MARIA FAZ A DIFERENÇA NA ESCOLA

HATAYAMA, Ana Laura Amancio[1] (analauraamancio@hotmail.com); **SANTANA, Isael José**[2] (professorisael@uems.br).

[1]Discente do curso de Direito da UEMS – Paranaíba;
[2]Docente do curso de Direito da UEMS – Paranaíba.

O referente projeto de extensão visou levar aos alunos do ensino fundamental e ensino médio uma introdução a "Lei Maria da Penha", tal como noções básicas sobre o tema através de uma linguagem adequada para sua inteligibilidade. O projeto se desenvolveu no município de Paranaíba, e abrangeu a escola particular Educandário Prevê Objetivo, e a Escola Municipal Profa. Ludivina Motta Camargo. Considerando o desenvolvimento da sociedade como um todo e tendo em vista a quantidade exorbitante de casos de feminicidio e agressão à mulher, é de grande relevância ressaltar a importância de transmitir informações a respeito do assunto de forma acessível ao público alvo. Tal linguagem consistiu em palestras expositivas, com o auxílio da entrega de panfletos e folders explicativos, estes fornecidos por meio de convênio pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar TJ/MS, que demonstrassem de uma forma que ficasse ainda mais acessível o entendimento. Os objetivos principais do projeto eram proporcionar uma maior interação entre a Universidade e a sociedade, aqui representada pelas escolas mencionadas, além de despertar o interesse nas crianças e adolescentes para que elas pudessem ter informações sobre a temática da violência contra mulher, e assim participar de um processo de conscientização que possa expandir e introjetar a questão da violência de gênero em especial contra a mulher, para os agentes ligados ao processo de ensino/aprendizagem (professores, coordenadores, diretores e alunos) da rede privada e também da rede pública, propiciando um espaço de discussão e reflexão, contribuindo para a prevenção e diminuição de casos de violência. E ainda, orientar quanto ao acesso aos serviços de apoio e orientação as mulheres e famílias vítimas de violência já existentes, estabelecendo uma articulação entre o Poder judiciário e as práticas estaduais e municipais de enfrentamento contra a violência. As crianças e adolescentes tem pouca informação sobre o tema sendo seu aporte baseado tão somente no senso comum de um fato que ainda encontra-se enraizada em nossa sociedade como práticas de pequenas ações que são aceitáveis e normalizadas. A resolução de dúvidas e mesmo a adesão em ambas as instituições demonstraram que o resultado foi atingido conforme proposta inicial.

Palavras-chave: Prevenção, educação, mulher, violência, direitos humanos.

Agradecimentos: Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão de bolsa de extensão ao primeiro autor.